

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano II | Edição 223





# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

## **PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**Saae Ambiental**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**3**

**3**

**3**

**3**

**3**

**3**

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 12.644****De 26 de agosto de 2021**

*“Dispõe sobre afastamento remunerado para exercer funções sindicais e Serviços Públicos e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E:**

ART. 1º - CONCEDER ao senhor Nelson Henrique Pauli, Professor Titular de Educação Básica I, afastamento de suas funções, com licença remunerada, pelo prazo em que o mesmo desenvolver funções sindicais no Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Águas de Lindóia, sem prejuízos das vantagens e benefícios inerentes ao cargo ocupado à época da nomeação, aquistados no transcurso da carreira do agente público.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 10.116, de 06 de agosto de 2015.

ART. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 15 de agosto de 2021.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 26 de agosto de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

**Saae Ambiental****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 1320/2021****De 26 de agosto de 2021**

*(Declara situação de emergência)*

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, devido aos baixos índices pluviométricos registrados, o município de Águas de Lindóia está passando pela estiagem mais severa dos últimos anos;

CONSIDERANDO que a Represa do Cavalinho Branco

encontra-se apenas com cerca de 15% de sua capacidade total;

CONSIDERANDO que o sistema da ETA I está trabalhando com uma defasagem de aproximadamente 9 L/s.;

CONSIDERANDO a possibilidade de um racionamento mais intenso nas próximas semanas, se não houverem volumes significativos de chuvas;

CONSIDERANDO o Relatório Técnico de Estiagem 2021, em anexo, elaborado pela Diretoria de Engenharia e Meio Ambiente do SAAE;

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Fica declarada SITUAÇÃO DE ALERTA/ EMERGÊNCIA, pelo período de 90 dias, na forma do Parágrafo único da Lei nº 2.942 de 04 de novembro de 2014.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO BATISTA ORRU

PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ na Diretoria de Divisão Administrativa e Financeira, do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.